

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28122/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de ponta eixo, ferro, emenda ¼ e outros materiais juntamente com a prestação de serviço manutenção, torno e solda, para realizar a manutenção dos veículos de placas: KXM-8E77, RBV-2D62, RBV-2D72, PRZ-0947, RCC-8C71, RBV-2D41 e RBV-2D92, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa LC AUTO PECAS LTDA – CNPJ Nº 07.578.078/0001-37**, para contratação de empresa especializada para aquisição de ponta eixo, ferro, emenda ¼ e outros materiais juntamente com a prestação de serviço manutenção, torno e solda, para realizar a manutenção dos veículos de placas: KXM-8E77, RBV-2D62, RBV-2D72, PRZ-0947, RCC-8C71, RBV-2D41 e RBV-2D92, no valor **de R\$ 10.630,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 28122/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 29 de outubro de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA